



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

TERMO DE SUSPENSÃO

REF. CONCORRÊNCIA Nº 018/2026

O Município de Campo Bom, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que a **Concorrência Eletrônica nº 018/2026**, cujo objeto Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica para execução da obra de construção da EMEI Pastor W. Ramão está **SUSPENSO**, para reanálise técnica e administrativa, sendo que será divulgada nova data e horário para a realização do certame. .

GIOVANI BATISTA FELTES
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM